



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 68/2025

Campo Novo do Parecis – MT, 16 de dezembro de 2025.

À

MESA DIRETORA 2025

Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

**Assunto: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a gestão do Hospital Municipal de Campo Novo do Parecis – MT.**

Autoria: Vereador Djonathan Baioto e demais Vereadores abaixo subscritos

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Campo Novo do Parecis e artigo 52 Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora, requerer a **CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, nos termos a seguir expostos.

## I – DO FATO DETERMINADO

A Comissão Parlamentar de Inquérito terá por objeto a apuração de possíveis irregularidades na gestão administrativa, financeira, contratual e operacional do Hospital Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, atualmente administrado pelo Instituto Social São Lucas, abrangendo:

**I – os repasses financeiros municipais e estaduais e federais destinados ao Hospital Municipal;**



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

II – a execução e fiscalização dos contratos de gestão firmados com o Instituto Social São Lucas e, anteriormente, com o Instituto Social Resgate à Vida (ISRV);

III – as condições estruturais, sanitárias e assistenciais da unidade hospitalar;

IV – a ocorrência de óbitos e atendimentos graves, em especial o falecimento da gestante Larissa Pompermayer Ramos, ocorrido no mês de novembro de 2025.

### II – DA JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal de Campo Novo do Parecis, principal equipamento público de saúde do município, tem sido alvo de reiteradas denúncias e reclamações por parte da população, profissionais da saúde e familiares de pacientes, apontando situação de grave precariedade na prestação dos serviços, apesar do elevado volume de recursos públicos repassados mensalmente à entidade gestora.

São recorrentes relatos de falta de insumos e materiais básicos, estrutura física e sanitária inadequada, interdição de setores essenciais como o centro cirúrgico, atrasos e negligência em atendimentos, superlotação e insuficiência de leitos.

A gravidade do cenário culminou no falecimento da gestante Larissa Pompermayer Ramos, após complicações decorrentes de cirurgia cesariana realizada no Hospital Municipal, com evolução para sepse, fato de extrema relevância social que demanda apuração rigorosa, transparente e institucional.

Além disso, o contraste entre os expressivos recursos públicos destinados à unidade hospitalar e a realidade vivenciada pela população levanta sérios indícios de má gestão, descumprimento contratual, possível desvio de finalidade e falhas no controle e fiscalização do contrato.

Soma-se a isso o histórico de alterações societárias envolvendo a gestão anterior do hospital, exercida pelo Instituto Social Resgate à Vida (ISRV), circunstâncias que exigem análise quanto à regularidade dos procedimentos licitatórios e à continuidade das responsabilidades administrativas e financeiras.

O pedido se justifica ainda com a manifestação via Petição Pública protocolada na Ouvidoria desta Casa de Leis, que suplica, mediante assinatura de cidadãos a criação de uma CPI para averiguar os fatos aqui narrados.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## III – DO PRAZO

Requer-se que a Comissão Parlamentar de Inquérito seja constituída com prazo inicial de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma do § 2º do Art. 52 do Regimento Interno, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

## IV – DOS OBJETIVOS DA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito terá como objetivos:

I – realizar auditoria integral e minuciosa dos repasses financeiros destinados ao Hospital Municipal, desde os contratos firmados com o ISRV até os atuais com o Instituto Social São Lucas;

II – analisar detalhadamente os contratos de gestão, suas cláusulas, metas, obrigações e eventuais descumprimentos;

III – convocar representantes legais e gestores das entidades responsáveis pela administração hospitalar, secretários municipais de saúde, agentes públicos responsáveis pela fiscalização contratual, profissionais da saúde, ex-servidores, ex-funcionários e familiares de pacientes;

IV – investigar as circunstâncias que levaram ao óbito da gestante Larissa Pompermayer Ramos e outros casos graves ocorridos no período;

V – apurar a regularidade do processo licitatório, das alterações societárias e da execução contratual;

VI – propor medidas corretivas e encaminhar eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais aos órgãos competentes.

## V – DO REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, e atendidos os requisitos constitucionais e regimentais, os Vereadores requerentes solicitam à Mesa Diretora a adoção das providências necessárias para a imediata criação e instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a indicação de seus membros, observada a proporcionalidade partidária.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campo Novo do Parecis – MT, 16 de dezembro de 2025.

DJONATHAN BAIOTO

Vereador

DR. ANDREI

Vereador

Vereador

Vereadora

JOAQUIM EQUIP

Vereador

WILLIAN FREITAS

Vereador

MILTON SOARES

Vereador

ELIAS BARRIGA

Vereador

  
Beito Machadinho

Vereador